



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para serviços de exames laboratoriais a fim de suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n.º 00078/2022 – Pregão Eletrônico n.º 00046/2023. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: Joyce Cavalcante de Oliveira - CNPJ nº 24.605.924/0001-80 - CT Nº 0006/2023 - 1º Aditivo. O objeto do presente termo aditivo é a alteração das seguintes Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 0006/2023, que passam a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor: O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de **R\$ 9.092,50** (Nove mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Municipal n.º 625/2023, de 06 de novembro de 2023, na edição do Boletim Oficial do Município 146/2023 que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para exercício financeiro de 2024.

Cláusula Sétima – Dos Prazos:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato

b - **Conclusão: 3 (três) meses.**

Vigência do presente termo aditivo: 29/03/2024. ASSINATURA: 28.12.23.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para serviços de exames laboratoriais a fim de suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n.º 00078/2022 – Pregão Eletrônico n.º 00046/2023. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: Clínica Agnus Dei Ltda - CNPJ nº 26.961.140/0001-10 - CT Nº 00188/2022 - 1º Aditivo. O objeto do presente termo aditivo é a alteração das seguintes Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 00188/2022, que passam a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor: O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de **R\$ 22.141,12** (Vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos).

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Municipal n.º 625/2023, de 06 de novembro de 2023, na edição do Boletim Oficial do Município 146/2023 que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para exercício financeiro de 2024.

Cláusula Sétima – Dos Prazos:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato

b - **Conclusão: 3 (três) meses.**

Vigência do presente termo aditivo: 29/03/2024. ASSINATURA: 28.12.23.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Apresentação da cantora Priscila Senna, artista nacionalmente consagrada, no evento público denominado “Carnaval de Camalaú 2024”, no dia 11 de fevereiro de 2024, com início as 14h, com duração mínima de 1h40min, observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 749. VIGÊNCIA: 18 de março de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00001/2024 – 18.01.2024 – PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 150.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa ou profissional especializado para Prestação dos serviços de engenharia, no ano de 2024, no município de Camalaú - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 02003.04.122.1015.2005 – Manter as ativ da administração. 3.3.90.39.00.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica- 5003.3.90.39.00.00 - Outros serv de terc pessoa jurídica- 7063.3.90.39.00.00 - Outros serv de terc pessoa jurídica- 710. VIGÊNCIA: Final do exercício financeiro 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0002/2024 – 19.01.2024 – ENNOVE - CONSULTORIA, SERVICOS DE ARQUITETURA E OBRAS EIRELI- CNPJ nº 32.845.972/0001-73- R\$ 60.000,00